Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 22 1 8 122 14



Estado de Alagoas

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

Câmara Municipal de Marechal Deodore 28 1, 08 1 24

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES Presidente

INDICAÇÃO Nº 401/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

Melhor atendimento às necessidades educacionais e terapêuticas das crianças especiais: Com um programa em tempo integral, as crianças têm mais tempo para receber suporte e atendimento especializado, contribuindo para o seu desenvolvimento acadêmico e social.

Maior socialização e integração: Ao passar mais tempo na escola, as crianças especiais têm a oportunidade de interagir mais com os colegas e desenvolver habilidades sociais, promovendo uma maior inclusão e integração na comunidade escolar.

Melhoria da qualidade de vida: Com um programa em tempo integral, as crianças especiais têm acesso a uma variedade de atividades educacionais, recreativas e terapêuticas que contribuem para o seu bem-estar físico e emocional.

Suporte aos pais e cuidadores: Com as crianças em uma escola em tempo integral, os pais e cuidadores podem ter mais tempo para trabalhar ou se dedicar a outras atividades, sabendo que seus filhos estão recebendo cuidados e suporte adequados.

Marechal Deodoro AL, 27 de Agosto de 2024.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

